

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 775 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno no Distrito Industrial de Guaiúba, localizado a margem direita da Rodovia CE 060 – KM 26 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÚBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiuba aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Autorizo ao Chefe de Poder Executivo a doar á CLEAN SYSTEM COMERCIÁL LTDA, parte ideal de terreno desapropriado, por ser considerado de utilidade pública conforme inciso XI do art. 39 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990 e Decreto Lei nº 4.132 de 10/11/1962.

Parágrafo único: A parte ideal do terreno corresponde aos Lote 1 da Quadra 2, conforme planta em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A doação de interesse público destinado à implantação de uma fábrica com investimentos de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), gerando 300 (trezentos) empregos diretos.

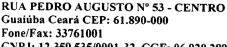
Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para início das obras de instalação e o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para início da atividade fabril, sob pena de retroagir o direito de propriedade ao Município de Guaiuba-CE.

Parágrafo único: O donatário poderá usar e dispor da propriedade plena do imóvel doado e caso necessite, oferecer em garantia de financiamento, desde que, para fins destinados nesta lei.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, ESTADO DO CEARÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

refeito Municipal



CNPJ: 12.359.535/0001-32, CGF: 06.920,289-3

www.guaiuba.ce.gov.br





11	Ares .m.	13360.860 489.530	11340.000 464.000	11340.000 464.000	_	3			L.	<u>L</u>					_		<u> </u>							_			_	<u> </u>	100 680			054	290	270]_
	DIMEMSORS - FR	Irregular	70x 162	70 x 162	70×162						Ι.	70.140	70 x 140	70 x 140	70×140	070 v 140	901160	-						9	9	140	_	9	Studen				irregular			T
	Nomencianina	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Loted	Lote S	Ö Lote 6	Lote 7	Lote 8	Lota 9	Lote 1	n Lote 2	Lote 3	C Lote 4	Lote 5	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	203	Lofe 6	Lote 7	Lofe &	Lote 9	Lote 10	Late 1	t Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 1	Lote 2	E FOG	Lote 4	Lote 5	Lote 6

